

Destinatário(s): Pró-reitoria de Pesquisa – PROPES

Assunto: Melhoria dos processos de controles internos a fim de consolidar e garantir a integridade e qualidade das informações referentes a todos os laboratórios de pesquisa no âmbito institucional.

NOTA DE AUDITORIA Nº 001/2021

1. Trata-se de constatação de auditoria resultante da execução da ação de avaliação nº 04/2019 constante do PAINT 2019, por meio do Relatório de Auditoria nº 2020003¹ e que teve por objeto a apuração de denúncia quanto à especificação de laboratórios e sistema de exaustão do “Bloco L”, especialmente a “3.12 Constatação nº 12”, intitulada “Inconsistência de informações referentes aos laboratórios por parte da PROPES”, decorrente de verificação das informações constantes do Ofício Circular nº 055/2019/PROPES, de 08/11/2019, em seu anexo II (Planilha de Laboratórios do Bloco L), em razão de resposta à SA nº 54/2019 e partir de visitação ao local desses laboratórios;

2. A partir da referida planilha com 51 laboratórios listados e distribuídos pelos pavimentos da edificação (Bloco L), inclusive o pavimento inferior, 38 desses indicam a existência de capelas. Assim, reportamos as seguintes inconsistências informacionais em face de consultas aos respectivos responsáveis e visita ao local:

- Ao agendar a visita com as responsáveis pelo laboratório L304 indicado na planilha (anexo II), em resposta foi informado que tais pesquisadores não respondiam mais pelo espaço em comento;
- Quanto ao laboratório L613, o responsável indicado na planilha não corresponde àquele do registrado no módulo 'Laboratórios de Pesquisa' do SIGAA;

¹ Relatório de Auditoria nº 2020003 encontra-se disponível em <https://audin.ufabc.edu.br/relatorios>.

- O laboratório L306, segundo a planilha encaminhada, possui 1 capela instalada, fato esse que não foi confirmado;
- Cabe ainda observar, que a planilha supracitada possui logomarca da empresa contratada para apoiar o gerenciamento e fiscalização do projeto e execução da edificação - TÜV Rheinland Serviços Industriais Ltda., evidenciando assim, que a base de dados utilizada para o registro, controle e gerenciamento dos laboratórios de pesquisa pela PROPES está desatualizada, não possuindo a necessária integridade primária de dados com outras fontes de informação, nesse caso, o SIGAA.

3. Em que pese as determinações constantes da Resolução ConsEPE nº 127, de 05 de julho de 2012, de estabelecer competência aos Centros pela gestão dos laboratórios dos grupos de pesquisa (LGP) e laboratórios multicentro (LMC), como mencionado no Ofício Circular nº 055/2019/PROPES, observamos que o PDI 2013-2022 estabelece como meta em seu item “8.1 Sistemas de Informação da UFABC”, um Sistema de Gestão de Projetos de Pesquisa de modo a possibilitar visão ampla de todos projetos de pesquisa da Universidade à Pró-reitoria de Pesquisa com perspectiva de demonstrar o desempenho da pesquisa na Instituição para melhor “[...] planejamento de alocação dos recursos e de estratégias de fortalecimento de pesquisas e sinergia entre grupos.”;

4. Diante do exposto, e com intuito de mitigação de riscos ao cumprimento da missão da Pró-reitoria de Pesquisa de “[...] apoiar e estimular a pesquisa na UFABC, atuando na proposição, implementação e aprimoramento de políticas de pesquisa [...]”², recomendamos à Pró-reitoria:

- Envidar esforços juntamente com demais atores organizacionais envolvidos em pesquisas no âmbito da Universidade, com vistas a melhorar os registros das informações inerentes aos espaços laboratoriais em base de dados própria (Institucional), de modo a evitar o risco da ausência de integridade das informações relativas à identificação e utilização dos espaços laboratoriais na UFABC;

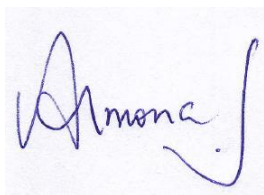
² Relatório de Gestão da UFABC de 2018, pag. 13;

- Criar rotina periódica (ex. trimestral) de inspeção e avaliação de integridade das informações (quanto a precisão, completude, atualidade e clareza) referentes a utilização dos laboratórios de pesquisa na instituição, inclusive quanto aos principais atributos e recursos existentes nesses, cadastrados em base de dados Institucional;
- Manter adequada e atualizada publicização de informações básicas de ocupação de todos os espaços laboratoriais de pesquisa na Instituição.

5. Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

À apreciação superior,

Santo André, 04 de março de 2021.



Bruna Armonas Colombo
Administradora



Gebel Eduardo M. Barbosa
Administrador

De acordo. Remeta-se conforme o proposto.



Rosana de Carvalho Dias
Auditora-chefe